



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapetitinga, resolve determinar o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica deferida a Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, o uso do Plenário Odyr Batista de Souza, para utilização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, para a realização do evento “Encontro dos Catadores de Recicláveis do Município de Pirapetitinga - MG”, a ser realizada no dia 19 de maio corrente ano, das 14:30 h às 17 horas.


Art. 2º. Todo o equipamento e material utilizado durante a reunião será por absoluta conta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária.

Art. 3º. É de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, a entrega do Plenário Odyr Batista de Souza e todos os seus móveis, devidamente limpos com desinfetante e álcool gel, desobstruído de qualquer equipamento, e entregue ao Legislativo, nas mesmas condições que o tenha recebido.

Art. 4º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Odyr Batista de Souza, 13 de maio de 2026.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente


CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES
Vice-Presidente


JUCENEI SOARES BRUM
1º Secretário

